



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



### LEI COMPLEMENTAR Nº 706/2019 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA ALIENAR, MEDIANTE PERMUTA, O BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**PAULO EDUARDO PINTO**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou e sanciona e promulga seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

**Art. 1º** - Fica considerado desafetado da classe dos bens de uso comum do povo, passando para a classe dos bens dominiais, o imóvel especificado no inciso abaixo, de propriedade desta municipalidade, bem como autorizado o Poder Executivo Municipal a promover com a sua respectiva alienação, mediante permuta, ante o interesse público manifesto.

**I – UM TERRENO** situado na FAZENDA FLORES, do loteamento denominado “CANTINHO DO LAZER”, designado “Área Desmembrada” do projeto de desmembramento, no Município de Florínea/SP, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 07A; situado no limite da Estrada Municipal – CMP – 484, com a propriedade da Prefeitura Municipal de Florínea; deste, segue com rumo 72°06’ SE, na distância de 74,35 m, confrontando-se com a propriedade da Prefeitura Municipal de Florínea, até encontrar o vértice P1; deste, deflete-se à direita e segue com rumo 14°13’10” SW, na distância de 108,58 m, confrontando-se com a “Área Remanescente” – C.C.001/010/073, até encontrar o vértice P3; deste, deflete-se à esquerda e segue com rumo 32°59’45” SW, na distância de 5,82 m, confrontando-se com a “Área Remanescente” – C.C.001/010/073, até encontrar o vértice P4; deste, deflete-se à direita e segue com rumo 66°13’05” NW, na distância de 86,28 m, confrontando-se com a “Área Remanescente” – C.C.001/010/073, até encontrar o vértice P5; deste, deflete-se à direita e segue com rumo 42°16’ NE, na distância de 26,45 m, confrontando-se com a Estrada Municipal – CMP – 484, até encontrar o vértice 07; deste, deflete-se à esquerda e segue com rumo 21°38’ NE, na distância de 80,17 m, confrontando-se com a Estrada Municipal – CMP – 484, até encontrar o vértice 07A, vértice inicial deste perímetro, encerrando a **área de 8.127,34 m<sup>2</sup>**. Designação cadastral: C. Contribuinte n.º 001/010/074. O Imóvel descrito neste inciso, é objeto da **matrícula nº 67.138** do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Assis/SP, a qual fica fazendo parte integrante da presente Lei Complementar.

**Art. 2º** - A alienação mediante permuta do imóvel descrito no inciso I do artigo 1º, será feita por um imóvel rural localizado neste Município de Florínea/SP, conforme se especifica abaixo, de propriedade particular do senhor NICOLA BERARDI, brasileiro solteiro, comerciante, portador do RG. 12.151.464 SSP/SP e do CPF. 071.123.678-08, residente na Rua Primavera, nº 65, Centro, na Cidade de Pedrinhas Paulista/SP, o qual se encontra livre e desembaraçado de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



quaisquer ônus, seja judicial ou extrajudicial e que terá como finalidade precípua, a instalação de parte do Distrito Industrial de Florínea/SP.

**I – UMA GLEBA DE TERRAS**, situada nas Fazendas Pau Barbado e Anhuminhas, Fazenda São Jorge, no distrito e município de Florínea, nesta Comarca de Assis, com a área de dois hectares e cinquenta ares (2,50 há) iguais a vinte e cinco mil metros quadrados (**25.000 m<sup>2</sup>**) com a seguinte descrição: “Inicia-se no ponto denominado 01, localizado na divisa com a propriedade de Miguel Dib e SP-333 km. 441 + 740 metros; deste segue pelo azimute de 53°13’NE e ao percorrer uma distância de 200,00 metros encontra o ponto denominado 02; deste segue pelo azimute de 36°47’SE e ao percorrer uma distância de 125,00 metros encontra o ponto 03; deste segue pelo azimute 53°13’SW e ao percorrer uma distância de 200,00 metros encontra o ponto n° 04; deste segue pelo azimute de 36°47’NW, e ao percorrer uma distância de 125,00 metros encontra o ponto 01, origem da descrição encerrando um perímetro de 650,00 metros, sendo que do ponto 01 ao ponto 02, divide com a SP-333 (km. 441 + 540 ao Km 441 + 740); do ponto 02 ao ponto 04 divide com Jorge Oliveira Silva; do ponto 04 ao ponto 01, divide com Miguel Dib, estando cadastrado no Incra sob n° 627070001040/5 em maior área. O Imóvel descrito neste inciso, é objeto da **matricula n° 31.167** do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Assis/SP, a qual fica fazendo parte integrante da presente Lei Complementar.

**Art. 3°** - A permuta de que trata esta Lei Complementar, se processará de igual para igual, com base na avaliação dos imóveis permutados (R\$ 180.000,00), as quais ficam fazendo parte integrante da presente, sendo que não caberá ao Município o pagamento de qualquer diferença ou ônus, em virtude do interesse recíproco de ambas as partes em referida permuta.

**Art. 4°** - Compete a Secretaria Municipal de Administração, os trâmites necessários à escrituração das áreas.

**Art. 5°** - As despesas com a escritura pública da presente permuta, ficarão por conta e responsabilidade do Município, enquanto que as despesas com os registros ficarão por conta e responsabilidade de cada uma das partes permutantes, no que lhes couberem.

**Art. 6°** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, 24 de Setembro de 2019.

Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**

Matrícula N.º 67.138  
Ficha n.º 1

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

# REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2

MATRÍCULA Nº 67.138 Ficha 1  
 ASSIS 25 de Agosto de 2017  
 Distrito FLORÍNEA  
 Urbano C.P.M. S.001 - Q.010 - L.074  
 Município FLORÍNEA  
 Rural INCRA  
 Localização FAZENDA FLORES  
 Cantinho do Lazer  
 Ronaldo Aparecido Carneira  
 Substituto do Oficial

**IMÓVEL** UM TERRENO situado na FAZENDA FLORES, do loteamento denominado "CANTINHO DO LAZER", designado "Área Desmembrada" do projeto de desmembramento, no município de Florínea/SP, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 07A; situado no limite da Estrada Municipal - CMP-484, com a propriedade da Prefeitura Municipal de Florínea; deste, segue com rumo 72°06' SE, na distância de 74,35 m, confrontando-se com a propriedade da Prefeitura Municipal de Florínea, até encontrar o vértice P1; desta, deflete-se à direita e segue com rumo 14°13'10" SW, na distância de 108,58 m, confrontando-se com a "Área Remanescente" - C.C.001/010/073, até encontrar o vértice P2; deste, deflete-se à direita e segue com rumo 66°13'05" NW, na distância de 10,14 m, confrontando-se com a "Área Remanescente" - C.C.001/010/073, até encontrar o vértice P3; deste, deflete-se à esquerda e segue com rumo 32°59'45" SW, na distância de 5,82 m, confrontando-se com a "Área Remanescente" - C.C.001/010/073, até encontrar o vértice P4; deste, deflete-se à direita e segue com rumo 66°13'05" NW, na distância de 86,28 m, confrontando-se com a "Área Remanescente" - C.C.001/010/073, até encontrar o vértice P5; deste, deflete-se à direita e segue com rumo 42°16' NE, na distância de 26,45 m, confrontando-se com a Estrada Municipal - CMP-484, até encontrar o vértice 07; deste, deflete-se à esquerda e segue com rumo 21°38' NE, na distância de 80,17 m, confrontando-se com a Estrada Municipal - CMP-484, até encontrar o vértice 07A, vértice inicial deste perímetro, encerrando a área de 8.127,34 m².  
**DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** C. Contribuinte n.º 001/010/074.

**PROPRIETÁRIO:** MUNICIPIO DE FLORÍNEA, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 44.493.575/0001-69, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.

**REGISTROS ANTERIORES:** Matrícula n.º 2.730, de exata Segunda Circunscrição Imobiliária desta comarca; e Matrícula n.º 5.484, de 17 de agosto de 1981, deste Serviço Registral.

Ronaldo Aparecido Carneira - Substituto do Oficial

AV.01/67.138/

P-208.442, de 04/08/2017.

Assis, 25 de Agosto de 2017.

**ABERTURA DE MATRÍCULA** - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 24 de junho de 2017, e de conformidade com o projeto de desmembramento constante da planta, memoriais descritivos e ART aprovados em 22/08/2017.

Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

MATRÍCULA Nº

Ficha

ASSIS

# REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2

**Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP**

Matrícula Nº 47.030  
Ficha Nº 1 - Vazio

Cartório de Registro de Imóveis - ASSIS - SP.

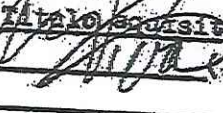
MATRÍCULA N.º 31.167 F. 1

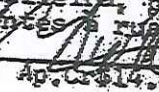
José Bonifácio da Andrade Pimentonete - OIG 023 907 988 20

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	Matrícula N.º 31.167 F. 1
Distrito: FLORINEA	ASSIS, 14 de abril de 1994
Município: FLORINEA	URBANO <input type="checkbox"/> C. F. M.
Localização: Faz. Pau Barbado e Anhu- minhas-Faz. São Jorge	Rural <input checked="" type="checkbox"/> Incra:
	Oficial maior Eduardo de A. Pimentonete

**IMÓVEL:** Uma gleba de terras, situada nas Fazendas Pau Barbado e Anhu-  
minhas, Fazenda São Jorge, no distrito e município de Florinea, nesta  
comarca de Assis, com a área de dois hectares e cinquenta ares (2,50ha.)  
iguais a vinte e cinco mil metros quadrados (25.000 m2.) com a seguinte  
descrição: "Saída no ponto denominado 01, localizado na divisa com a --  
propriedade de Miguel Dib e SP-333 km. 441 + 740 metros; deste segue pe-  
lo azimute de 53º 13' NE e ao percorrer uma distância de 200,00 metros  
encontra o ponto denominado 02; deste segue pelo azimute de 36º 47' SE,  
e ao percorrer uma distância de 125,00 metros encontra o ponto 03; des-  
te segue pelo azimute de 53º 13' SW e ao percorrer uma distância de --  
200,00 metros encontra o ponto nº 04; deste segue pelo azimute de 36º -  
47' NW, e ao percorrer uma distância de 125,00 metros encontra o ponto  
01, origem da descrição encerrando um perímetro de 650,00 metros, sendo  
que do ponto 01 ao ponto 02, divide com a SP-333 (km.441+540 ao KM 441+  
740); do ponto 02 ao ponto 04 divide com Jorge Oliveira Silva; do ponto  
04 ao ponto 01, divide com Miguel Dib, estendo cadastrado no Incra sob  
nº 627070001040/5 em maior área.

**Proprietários:** da nua propriedade: JORGE DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro,  
solteiro, maior, advogado, RG. 3.794.803-SSP/SP. cpf. 079.192.838/91, -  
residente à rua dr. João Neves Neto, 488 em São Paulo SP.; do usufruto:  
CELINA SOBRÉ DE CASTILHO E OLIVEIRA, brasileira, viúva, do lar, RG. nº  
953.965-SSP/SP. cpf. 129.092.488/01, residente em São Paulo, no mesmo  
endereço.

**Título aquisitivo:** Matrícula nº 6.824 em 28.1.82. O Oficial maior,  (Eduardo de A. Pimentonete).

R1-M31.167. P.66.068. Assis, 14 de abril de 1.994. Pela escritura de  
5.4.94 do Tabelião do distrito e município de Cruzália, comarca de Para-  
guaçu Paulista, livro 32, fls. 29/32, o sr. JORGE DE OLIVEIRA SILVA,  
transmitiu a sua propriedade e a sra. CELINA SOBRÉ DE CASTILHO OLIVEIRA  
transmitiu o usufruto, pelo preço de Cr\$2.000.000,00, a PAULO ROGERIO  
CERQUEIRA, brasileiro, comerciante, RG.15.472.805-SSP/SP. cpf. 033.409.  
478/60, casado em comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com EL-  
VIRA ASSUNTA BERARDI CERQUEIRA, brasileira, professora, RG. 7.816.655-  
SSP/SP. cpf. 034.263.548/45, residentes à rua Comandante Salgado, n.619  
em Cruzália-SP. O Oficial maior,  (Eduardo de A. Pimentonete)  
Emol. Cr\$72.236,00. Est. Cr\$19.503,72. Ap. Cr\$14.547,20. T-Cr\$106.186,92.  
Guia 70/94

R2-M31.167. P-71.847. Assis, 12 de março de 1.996. Pela escritura de  
11.3.96 do 1º Serviço Notarial local, livro 318, fls. 181/182v. o sr. -  
PAULO ROGERIO CERQUEIRA e sua mulher ELVIRA ASSUNTA BERARDI CERQUEIRA,  
qualificados anteriormente, transmitiram o imóvel pelo preço de R\$4.000,  
00 (quatro mil reais) à NICOLA BERARDI, brasileiro, solteiro, maior, -  
comerciante, residente na cidade de Pedrinhas Paulista, à rua Primavera

(Continua no Verso.)

Matrícula N.º 31.167 F. IV.

REGISTRO GERAL  
LIVRO N.º 2

ASSIS, 12 de março de 1.996

portador da CI-RG, nº 12.151.464-SSP/SP, e do CPF, nº 071.125.678-08, sendo que os vendedores cedem os direitos adquiridos pela autorização publicado no DGE seção I aos 28.10.93 e 18.11.93, conforme art. 14 do regulamento aprovado pelo Decreto 30374/89, referente a acesso pretendido junto a SP-333, trecho-Taruma-Florinea, km. 441-890m, do lado esquerdo (OFC-DR7/EXT-061/96) ficando o ora comprador, *[assinatura]* e *[assinatura]* (Eduardo de A. Piemonte).  
Emol. R\$160,59. Est. R\$43,36. Ap. R\$32,11. Total - R\$236,07. Guia 49/96.

Condensado no livro nº 2

**WESLE DONIZETI CARNEIRO**

**CORRETOR DE IMÓVEIS**  
**CRECI-F: 105453 2ª Região/SP**

---

# **AVALIAÇÃO**

# **COMERCIAL**

**SOLICITANTE:** Prefeitura Municipal de Florínea - SP - Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 Centro - Florínea - SP / CEP: 19.870-000. TEL: (18) 3377-9020.

**IMÓVEL AVALIADO:** TERRENO ANEXO AO BALNEÁRIO MUNICIPAL DE FLORÍNEA-SP - Florínea-SP. CEP: 19.870-000.

---

**Tel: (18) 99639-6200 / (18) 98459-3047**  
**e-mail: weslecorretor@gmail.com**

Página 1

# **WESLE DONIZETI CARNEIRO**

**CORRETOR DE IMÓVEIS**

**CRECI-F: 105453 2ª Região/SP**

## **LAUDO DE AVALIAÇÃO COMERCIAL**

**SOLICITANTE:** Prefeitura Municipal de Florínea - SP - Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 Centro - Florínea - SP / CEP: 19.870-000. TEL: (18) 3377-9020.

**PROPRIETÁRIO:** Município de Florínea - SP - Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 Centro - Florínea - SP / CEP: 19.870-000. TEL: (18) 3377-9020.

**ENDEREÇO DO IMÓVEL AVALIADO:** Terrano anexo a Praia Municipal - Florínea-SP.

**MATRÍCULA:** Matrícula n. 67.138 do Oficial de Registro de Imóveis de Assis-SP.

**OBJETIVO:** Determinação do valor de mercado de compra e venda do objeto.

### **OBJETO AVALIADO / CARACTERÍSTICAS GERAIS:**

O imóvel avaliado trata-se de UM TERRENO situado na Fazenda Flores, do loteamento denominado "CANTINHO DO LAZER" do projeto de desmembramento, no Município de Florínea-SP, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 07<sup>a</sup>; situado no limite da Estrada Municipal - CMP-484, com a propriedade da Prefeitura Municipal de Florínea; deste, segue com rumo 72°06" SE, na distância de 74,35m, confrontando-se com a propriedade da Prefeitura Municipal de Florínea, até encontrar o vértice P1; deste deflete-se à direita e segue com rumo de 14°13'10" SW, na distância de 108,58m, confrontando-se com a "Área Remanescente" - C.C.001/010/073, até encontrar o vértice P2; deste, deflete-se à direita e segue com rumo de 66°13'05" NW, na distância de 10,14m, confrontando-se com a "Área Remanescente" - C.C.001/010/073, até encontrar o vértice P3; deste, deflete-se à esquerda e segue com rumo de 32°59'45" SW, na distância de 5,82m, confrontando-se com a "Área Remanescente" - C.C.001/010/073, até encontrar o vértice P4; deste, deflete-se à direita e segue com rumo de 66°13'05" NW, na distância de 86,29m, confrontando-se com a "Área Remanescente" - C.C.001/010/073, até encontrar o vértice P5; deste, deflete-se à direita e segue com rumo de 42°16' NE, na distância de 26,45m, confrontando-se com a Estrada Municipal - CMP-484, até encontrar o vértice 07; deste, deflete-se à esquerda e segue com rumo de 21°13'38" NE, na distância de 80,17m, confrontando-se com a Estrada Municipal - CMP-484, até encontrar o vértice 07A,

Tel.: (18) 99639-6200 / (18) 98159-3047

e-mail: weslecorretor@gmail.com

Página 2



# **WESLE DONIZETI CARNEIRO**

**CORRETOR DE IMÓVEIS**

**CRECI-F: 105453 2ª Região/SP**

vértice inicial deste perímetro, encerrando uma área de 8.127,34m<sup>2</sup>. O terreno está anexo a PRAIA do município de Florínea, que conta com uma infraestrutura de lazer e recreação, quiosques, banheiros, ruas pavimentadas, campo de futebol, salão para festas e todo um sistema de jardinagem que faz do local um ponto turístico.

## **DIAGNÓSTICO DE MERCADO:**

O município de Florínea tem sua economia baseada na agricultura e no turismo devido ao seu Balneário Municipal, o que não atende a toda a demanda de emprego da sua população. A construção de um presídio no perímetro rural do município despertou interesse em alguns investidores e especuladores, porém não trouxe melhoras significativas para o município, deixando então esse público de investir na cidade e estagnando o mercado imobiliário, assim como em outras cidades de região. A alta oferta por imóveis de lazer de final de semana (ranchos) tem saturado o mercado e causado o efeito de desvalorização devido à baixa demanda. Em alguns leilões desse tipo de imóvel realizado recentemente pela prefeitura municipal, apareceram poucos interessados e em alguns casos não compareceram ninguém em arrematar tais imóveis, mesmo com valores mais baixos que de costume.

Os facilitadores para negociação do bem são MÉDIOS, levando em conta a localização e a procura por este tipo de imóvel no município. O imóvel tem o fator liquidez MÉDIO.

## **MÉTODO EMPREGADO:**

Método Comparativo Direto de Dados do Mercado.

## **RESULTADO DA AVALIAÇÃO:**

Em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares do imóvel, sua característica física, sua localização e a oferta de imóveis semelhantes no mercado imobiliário, o valor obtido foi:

**R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)**

**Tel: (18) 99639-6200 / (18) 98159-3047**

**e-mail: weslecorreio@gmail.com**

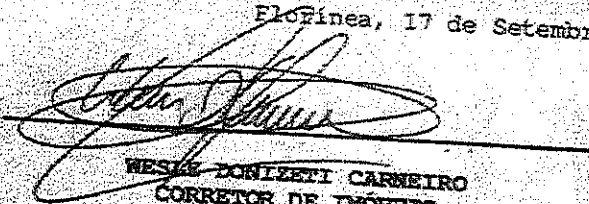
Página 3

**WESLE DONIZETI CARNEIRO**  
**CORRETOR DE IMÓVEIS**  
**CRECI-F: 105453 2ª Região/SP**

Este documento não tem efeito como proposta de compra do imóvel citado, e nem reconhece impostos, taxas, prestações, direitos de propriedade e outros ônus decorrentes ao imóvel.

Nada mais tendo a acrescentar, o presente trabalho é encerrado com 03 folhas impressas, sendo a última assinada e a primeira rubricada, além de seus anexos.

Floresina, 17 de Setembro de 2019.



**WESLE DONIZETI CARNEIRO**  
**CORRETOR DE IMÓVEIS**  
**CRECI-F: 105453 2ª Região/SP**

**ANEXOS:**

- I - Croqui do Imóvel
- II - Cópia da Matrícula do imóvel

Tel.: (18) 99639-6200 / (18) 96159-3047  
e-mail: weslecorretor@gmail.com

Página 4

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO**  
Vincius Rocha Pinheiro Machado  
OFICIAL

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta Circunscrição Imobiliária, dela verificou constar a Matrícula de seguinte teor:

<b>REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2</b>		MATRÍCULA Nº 67.138	Folha 1
Distrito FLORINEA		ASSIS 25 de Agosto de 2017	
Município FLORINEA		Urbano S.P.M. S.001 - Q.010 - L.074	
Localidade FAZENDA FLORES		Rural INOPA	
Cantinho do Lazer		Ronaldo Aparecido Carreira Substituto do Oficial	

**Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP**  
 Matrícula n.º 67.130  
 Folha n.º 1  
 CÓDIGO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO (CNI) 12.071-9

**IMÓVEL** UM TERRENO situado na FAZENDA FLORES, do loteamento denominado "CANTINHO DO LAZER", designado "Área Desmembrada" do projeto de desmembramento, no município de Florínea/SP, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 07A, situado no limite da Estrada Municipal - CMP-484, com a propriedade de Prefeitura Municipal de Florínea; deste, segue com rumo 72°06' SE, na distância de 74,35 m, confrontando-se com a propriedade da Prefeitura Municipal de Florínea, até encontrar o vértice P1; deste, deflete-se à direita e segue com Remanescente - C.C.001/010/073, até encontrar o vértice P2; deste, deflete-se à esquerda e segue com rumo 66°13'05" NW, na distância de 108,58 m, confrontando-se com a "Área Remanescente" - C.C.001/010/073, até encontrar o vértice P3; deste, deflete-se à esquerda e segue com rumo 32°59'45" SW, na distância de 5,82 m, confrontando-se com a "Área Remanescente" - C.C.001/010/073, até encontrar o vértice P4; deste, deflete-se à direita e segue com rumo 66°13'05" NW, na distância de 86,28 m, confrontando-se com a "Área Remanescente" - C.C.001/010/073, até encontrar o vértice P5; deste, deflete-se à direita e segue com rumo 42°16' NE, na distância de 26,45 m, confrontando-se com a Estrada Municipal - CMP-484, até encontrar o vértice 07; deste, deflete-se à esquerda e segue com rumo 21°38' NE, na distância de 80,17 m, confrontando-se com a Estrada Municipal - CMP-484, até encontrar o vértice 07A, vértice inicial deste perímetro, encerrando a área de 5.127,34 m².

**DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** S. Contribuinte n.º 001/010/074.

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE FLORINEA, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 44.463.576/0001-59, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 599, Centro.

**REGISTROS ANTERIORES:** Matrícula n.º 2.730, da quinta Segunda Circunscrição Imobiliária desta comarca, e Matrícula n.º 5.434, de 17 de agosto de 1961, deste Serviço Registral.

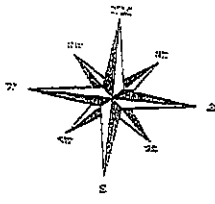
Ronaldo Aparecido Carreira - Substituto do Oficial

AV. D'157, 138/ F-206.442, de 04/08/2017, Assis, 25 de Agosto de 2017.

**ABERTURA DE MATRÍCULA** - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 24 de junho de 2017, e de conformidade com o projeto de desmembramento constante da planta, memoriais descritivos e ART aprovados em 22/08/2017.

Sigmar Amaral - Escrivão Autorizado

12016-6-13001-1-imp-0017



FRANZ XAVER PHILLIP

Prefeitura Municipal de Florínea

LOTE 74  
Área: 8.127,34 m<sup>2</sup>

LOTE 73  
Área: 37.329,89 m<sup>2</sup>

LOTEAMENTO CONTINHO DO LAZER

RIO PARAMAPANEMA ENERGIA S.A.  
RESERVAÇÃO DA LINHA CAPIVARA  
(ANTIGAMENTE CESH)

Paulo Eduardo Pinto  
Prefeito Municipal

TABELA DE RUMOS E DISTÂNCIAS - LOTES 73 - Área Total

LADOS		AZIMUTE (UTM)	DISTÂNCIA (UTM) metros
Vértices	Vértices		
06A	07	42°16'NE	276,38
07A	12A	21°38'NE	80,17
12A	13	72°08'SE	161,58
13	14	32°49'SW	59,51
14	15	27°07'SW	89,60
15	16	31°35'SW	52,85
16	17	38°30'SW	59,90
17	18	75°08'SW	50,70
18	19	59°50'SW	36,00
19	20	33°10'SW	39,30
20	21	15°48'SW	60,15
21	21A	50°00'SW	59,90
21A	06A	32°30'SW	14,62
		18°20'NW	164,5

TABELA DE RUMOS E DISTÂNCIAS - LOTES 74 - Área desmembrado

LADOS		RUMO	DISTÂNCIA metros
Vértices	Vértices		
07A	P1	72°08'SE	74,35
P1	P2	14°13'10'SW	108,58
P2	P3	66°13'05'NW	10,14
P3	P4	32°59'45'SW	5,82
P4	P5	66°13'05'NW	86,28
P5	07	42°16'NE	26,45
07	07A	21°38'NE	80,17

TABELA DE RUMOS E DISTÂNCIAS - LOTES 73 - Área remanescente

LADOS		AZIMUTE (UTM)	DISTÂNCIA (UTM) metros
Vértices	Vértices		
06A	P5	42°16'NE	249,93
P4	P5	66°13'05'SE	86,28
P3	P2	32°59'45'NE	5,82
P2	P1	66°13'05'SE	10,14
P1	12A	14°13'10'NE	108,58
12A	13	72°08'SE	87,23
13	14	32°49'SW	59,51
14	15	27°07'SW	89,60
15	16	31°35'SW	52,85
16	17	38°30'SW	59,90
17	18	75°08'SW	50,70
18	19	59°50'SW	36,00
19	20	33°10'SW	39,30
20	21	15°48'SW	60,15
21	21A	50°00'SW	59,90
21A	06A	32°30'SW	14,62
		18°20'NW	164,5

**F&R**

Engenharia - Geomensoria - Ambiental  
Rua dos Trabalhadores, 228 - Florínea - Paraíba - SP  
CEP: 1181-2072-1037 - 5545-5525

**PLANTA DO IMÓVEL DESDOBRO DO IMÓVEL URBANO**

Endereço Imobiliário: LOTE 073 - QUADRA 010 - SETOR 001

Proprietário: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Município: FLORÍNEA

Responsável Técnico: ASSIS/SP

Escala: 1/2500

Data: 24/07/2017

Assinatura: Caren Loana Carvalho

Matrícula: 5.484

Área total: 45.457,23 m<sup>2</sup>

RT 061: 28027230172247685

Eng. Agrônomo Rubens Ernesto Ciconelli  
CREA/SP 506165325

Engenheiro Agrônomo Rubens Ernesto Cimonetti  
CREA 5060165325 - SP Credencial Eletr: AQX

## MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel:  
Proprietária:  
Município:  
Comarca:  
Matrícula:  
Área Total:

LOTE 073, QUADRA 010, SETOR 001,  
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA  
FLORÍNEA  
ASSIS UF: SÃO PAULO  
5.484  
45.457,23 m<sup>2</sup>

### LOTE 73 - Área remanescente

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 06A, situado no limite com a Estrada Municipal CMP- 484 (antigamente Franz Xaver Phillip) e com Loteamento Cantinho do Lazer; deste segue com rumo  $42^{\circ}16'NE$  e distância 249,93 m, até o vértice P5, confrontando neste trecho com a Estrada Municipal CMP-484 (antigamente Franz Xaver Phillip); deste segue rumo  $66^{\circ}13'05''SE$  e distância de 86,28 m, até o vértice P4; segue com rumo de  $32^{\circ}59'45''NE$  e distância de 5,82 m, até o vértice P3; segue com rumo de  $66^{\circ}13'05''SE$  e distância de 10,14 m, até o vértice P2; segue com rumo de  $14^{\circ}13'10''NE$  e distância de 108,58 m, até o vértice P1, confrontando do vértice P5 ao vértice P1 com o lote 74 - Área desmembrada; deste segue com rumo de  $72^{\circ}06'SE$  e distância de 87,23 m, até o vértice 12A; confrontando-se neste trecho com a Prefeitura Municipal de Florínea; deste segue com rumo de  $32^{\circ}49'SW$  e distância de 59,51 m, até o vértice 13; segue com de rumo  $27^{\circ}07'SW$  e distância 89,60 m, até o vértice 14; segue com o rumo de  $31^{\circ}35'SW$  e distância de 52,85 m, até o vértice 15; segue com o rumo de  $38^{\circ}30'SW$  e distância 59,00 m, até o vértice 16; segue com o rumo de  $75^{\circ}08'SW$  e distância de 50,70 m, até o vértice 17; segue com o rumo de  $59^{\circ}50'SW$  e distância de 36,00 m, até o vértice 18; segue com rumo de  $33^{\circ}10'SW$  e distância de 39,30 m, até o vértice 19; segue com o rumo de  $15^{\circ}48'SW$  e distância de 60,15 m, até o vértice 20; segue com rumo de  $50^{\circ}00'SW$  e distância de 59,90 m, até o vértice 21; segue com rumo de  $32^{\circ}30'SW$  e distância de 14,62 m, até o vértice 21A, confrontando-se do vértice 12A ao vértice 21A com a Cota 336,00 m de desapropriação da Rio Paranapanema Energia - S.A. - Reservatório da UHE Capiva (antigamente CESP); deste segue com rumo  $18^{\circ}20'NW$  e distância de 164,50 m, confrontando neste trecho com o Loteamento Cantinho do Lazer, até o vértice 06A, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Área: 37.329,89 m<sup>2</sup>

Perímetro: 1.241,35 m

### LOTE 74 - Área desmembrada

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 07A, situado no limite com a Estrada Municipal CMP- 484 (antigamente Franz Xaver Phillip) e com a Prefeitura Municipal de Florínea; deste segue com rumo de  $72^{\circ}06'SE$  e distância de 74,35 m, confrontando-se neste trecho com a Prefeitura Municipal de Florínea, até o vértice P1; deste segue com rumo de  $14^{\circ}13'10''SW$  e distância de 108,58 m até o vértice P2; segue com rumo  $66^{\circ}13'05''NW$  e distância de 10,14 m, até o vértice P3; segue com rumo de  $32^{\circ}59'45''SW$  e distância de 5,82 m, até o vértice P4; segue com rumo de  $66^{\circ}13'05''NW$  e distância de 86,28 m, até o vértice P5, confrontando-se do vértice P1 ao vértice P5, com o lote 73 - Área remanescente; deste, segue com rumo de  $42^{\circ}16'NE$  e distância de 26,45 m, até o vértice 07; segue com rumo de  $21^{\circ}38'NE$  e distância de 80,17 m, até o vértice 07A, ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando-se do vértice P5 ao vértice 07A, com a Estrada Municipal CMP- 484 (antigamente Franz Xaver Phillip).

Área: 8.127,34 m<sup>2</sup>

Perímetro: 391,77 m

Florínea, 24 de julho 2017

Eng. Agr. Rubens Ernesto Cimonetti  
CREA 5060165325  
ART:28027230172247685

Paulo Eduardo Pinto  
Prefeito Municipal

Rua das Indústrias, 658 - Pedrinhas Pta - SP tel. (18) 3375-1057  
e-mail: rubenscimonetti@yahoo.com.br